Assunto: Compromisso com a valorização da Nutrição e apoio à tramitação do Projeto de Lei nº 6.819/2010

Prezado(a) Candidato(a),

A Nutrição desempenha um papel estratégico na promoção da saúde, na prevenção de doenças, na segurança alimentar e nutricional e na melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Os nutricionistas atuam em diversas áreas essenciais, como o Sistema Único de Saúde (SUS), alimentação escolar, assistência hospitalar, atenção básica, vigilância sanitária, políticas públicas, indústria de alimentos, pesquisa, ensino e alimentação coletiva.

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 6.819/2010, que altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e as condições de trabalho dos nutricionistas, representa uma pauta histórica da categoria. Há mais de uma década, o projeto aguarda a devida apreciação no Congresso Nacional, apesar de sua relevância para o fortalecimento da profissão e para a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A valorização dos profissionais da Nutrição não beneficia apenas a categoria, mas reflete diretamente na eficiência das políticas públicas de alimentação e nutrição, na prevenção de doenças crônicas, na promoção da saúde e na garantia do direito humano à alimentação adequada.

Diante disso, solicitamos que Vossa Senhoria assuma, durante sua campanha e, caso eleito(a), no exercício do mandato parlamentar, o compromisso de:

- apoiar a tramitação e a aprovação do Projeto de Lei nº 6.819/2010;
- atuar em defesa da valorização dos nutricionistas e das condições dignas para o exercício profissional;
- fortalecer políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional, à promoção da saúde e à alimentação adequada da população brasileira.

Acreditamos que o compromisso com essa pauta representa um importante passo para o reconhecimento de uma categoria que exerce papel fundamental na construção de um Brasil mais saudável, justo e comprometido com a qualidade de vida de sua população.

Contamos com sua atenção e esperamos poder contar com seu compromisso em defesa dessa importante causa.

Atenciosamente,

Floranópolis, 10 de agosto de 2026.

Fátima Fuhro
Presidente FNN